ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA Nº 38 22/09/92 PAG. Nº 01

ATAS PLENÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATA

ATA DA 120ª SESSÃO, EM 22 DE SETEMBRO DE 1992.

4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 1ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES.

Às quinze horas, achavam-se presentes os Senhores Deputados: **ALMIR MORAIS SÁ, EVÔNIO PINHEIRO DE MENEZES, FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES, JEIL VALÉRIO, NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, ODETE IRENE DOMINGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA.**

O Senhor Presidente (**FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**).

-" Não havendo quorum regimental, suspenderemos a Sessão por dez minutos."

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente (**FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**).

-" Solicito ao Senhor Secretário que proceda a verificação de quorum."

O Senhor Primeiro Secretário (**RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA**).

-" Senhor Presidente, encontram-se em plenário os seguintes Deputados: **ALMIR MORAIS SÁ, ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO, CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY, ÉDIO VIEIRA LOPES, EULINA GONÇALVES VIEIRA, EVÔNIO PINHEIRO DE MENEZES, FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES, FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO, HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM, JEIL VALÉRIO, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO, LUIZ AFONSO FACCIO, NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, ODETE IRENE DOMINGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA, RAMIRO JOSÉ TEIXEIRA E SILVA, RENAN BEKEL PACHECO, RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA, ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES, VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA.**

O Senhor Presidente (**FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**).

-" Havendo quorum regimental e sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão.

A Senhora Segunda Secretária procederá a leitura da Ata anterior.

(Lida e aprovada)."

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda a leitura do Expediente."

O Senhor Secretário (**RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA**).

-" O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

ORIUNDOS DO EXECUTIVO:

- Mensagem Governamental nº 025/92 do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor **OTTOMAR DE SOUSA PINTO**, comunicando o encaminhamento do Projeto de Lei nº 007/92, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos Adicionais até o limite de Cr$ 128.321.078.000,00 (Cento e vinte e oito bilhões, trezentos e vinte um milhões e setenta e oito mil cruzeiros) e dá outras providências.

- Ofício nº 495/92 do Ilustríssimo Senhor Chefe Adjunto do Gabinete Civil do Governo do Estado, **ADOLFO MORATELLI**, comunicando o encaminhamento das indicações nºs 101, 102 e 103/92 do Deputado **RENAN BEKEL PACHECO** e nº 104/92 do Deputado **EVÔNIO PINHEIRO DE MENEZES.**

DIVERSOS:

- Ofício nº 203/92 do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado **ROBÉRIO NUNES DOS ANJOS** encaminhando Anteprojeto do Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima.

-Ofício Circular nº 008/92 do Ilustríssimo Senhor Presidente da **FIER, ANTÔNIO EDSON LOPES ARAÚJO**, encaminhando Relatório Técnico sobre dezoito espécies de madeiras do Estado de Roraima.

- Cartão do Ilustríssimo Senhor Comandante do Comando de Fronteira de Roraima/ 7º BIS Coronel de Infantaria **JOÃO PAULO SABOYA BURNIER**, agradecendo as felicitações pela comemoração do Dia do Soldado.

- Convite ao Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Imobiliário de Roraima, para a solenidade de aniversário daquele Sindicato, no dia 19 de setembro.

- Ofício nº 1.013/92 do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás Deputado **RUBENS COSAC**, encaminhando cópia da Proposição nº 1.690 de autoria da

Deputada **DENISE CARVALHO**, para conhecimento dos membros desta Casa Legislativa.

- Ofício Circular nº 425/92 do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Boa Vista, **BARAC BENTO**, comunicando a agressão sofrida pela equipe de jornalismo da TVE Macuxi, quando filmava o Governador do Estado procedendo entrega de cestas básicas aos moradores do bairro dos Estados.

- Ofício nº 218/92 do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado, **AMAZONAS BRASIL**, informando da impossibilidade de atender a solicitação desta Casa feita através do Ofício nº 226/92, referente à indicação de um auditor daquele órgão para acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela CPI que apura a compra de veículos usados pelo Poder Executivo Estadual.

- Correspondência da Comissão Interparlamentar "Pró-Impeachment", dando conhecimento dos objetivos daquela Comissão.

- Correspondência do Senhor **CELSO CLÁUDIO SIMÕES**, de Vitória-Espírito Santo, solicitando o envio de matérias referentes a "Cidadania" porventuras existentes nesta Casa Legislativa.

- Ofício nº 626/92 da Excelentíssima Senhora Secretária Adjunta da Secretaria Estadual de Saúde Doutora **MARIZA NATÁLIA PINTO**, comunicando a realização do "I Curso Básico Sobre Sangue e Hemoderivados" no período de 16 a 18 de setembro.

- Ofício nº 971/92 do Sindicato das Secretárias no Estado de Roraima apresentando a nova Diretoria empossada no dia 14 de agosto.

- Ofício nº 19/92 do Lions Clube de Boa Vista-Centro, solicitando a doação de tijolo e cimento para ampliação do Centro Educacional **OSVALDO CAROLINO**.

- Ofício nº 743/92 do Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, Cultura e Desporto Professor **ALDO GOMES DA COSTA**, agradecendo a atenção dispensada à Divisão de Educação Especial, por ocasião das comemorações da Semana do Excepcional.

- Ofício nº 009/92 da Seção de Apoio às Comissões do Departamento de Apoio Parlamentar desta Casa Legislativa, comunicando que a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final marcada para o dia 21 de setembro, não foi realizada por falta de quorum regimental.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

- Indicação de autoria do Deputado **JOÃO ALVES DE OLIVEIRA**, a ser encaminhada ao Ilustríssimo Senhor Comandante da Polícia Militar do Estado, solicitando a instalação de um posto da Polícia Militar no bairro do Caranã.

- Ofício nº 007/92 da Assessora Parlamentar do gabinete do Deputado **LUIZ AFONSO FACCIO**, Senhora **DIRCINHA CARREIRA DUARTE**, comunicando a impossibilidade do comparecimento do Deputado à Sessão Ordinária do dia 10 de setembro.

- Requerimento da Deputada **NOÊMIA BASTOS AMAZONAS** a ser enviado ao Presidente da Caixa Econômica Federal, solicitando a implantação na Agência da Caixa Econômica de Boa Vista, da carteira de Penhores.

- Ofício nº 064/92 da Deputada **ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES**, comunicando viagem ao Município de Caracaraí no dia 15 de setembro.

- Requerimento de autoria do Deputado **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA**, dirigido à Presidência desta Casa para que seja solicitado ao Tribunal Superior Eleitoral Tropas Federais para segurança e normalidades das eleições deste ano e o envio de um membro para acompanhar o trabalho do Tribunal Regional Eleitoral.

- Projeto de Resolução de autoria do Deputado **EVÔNIO PINHEIRO DE MENEZES**, que modifica os artigos 164 e seu parágrafo 1º e incisos e o 204 e seu parágrafo 2º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, que dispõe sobre a tramitação das Indicações.

- Projeto de Lei de autoria do Deputado **ALMIR MORAIS SÁ**, que veda aposentadoria para cargos eletivos e dá outras providências.

- Requerimento de autoria do Deputado **ALMIR MORAIS SÁ**, solicitando à Presidência desta Casa cópia das Atas que aprovaram a Resolução nº 011/92 da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, bem como cópia do Diário Oficial que publicou o referido Regimento.

- Requerimento de autoria do Deputado **AIRTON ANTONIO SOLIGO**, solicitando licença para ausentar-se do País no período de 21 a 25 de setembro, quando viajará à Venezuela.

- Moção de autoria dos Deputados que compõem o Grupo Parlamentar G-10, aplaudindo a iniciativa do Exército Brasileiro em realizar ações na Guarda de nossa fronteira.

Senhor Presidente, era o que constava do Expediente."

O Senhor Presidente (**FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**).

-" Solicito ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente."

O Senhor Secretário (**RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA**), procede a chamada.

O Senhor Deputado **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA**.

-" Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Funcionários desta Casa, distinta platéia que nos honra com vossas presenças.

Senhor Presidente, o uso do Grande Expediente tem por finalidade dar conhecimento a essa douta Presidência e aos nobres companheiros Parlamentares que a partir desta data este humilde Deputado se desvincula das fileiras da agremiação partidária, Partido da Frente Liberal- PFL. Esta decisão, tomamos deliberadamente, por entender que seria deselegante este Parlamentar permanecer nas fileiras do PFL, sem apoiar a indicação do candidato a Prefeito daquela agremiação. Daí, nós estamos justificando o nosso desligamento do partido e o fizemos diretamente ao Presidente da Executiva Municipal, ao Cartório Eleitoral e particularmente, encaminhamos o Expediente a Vossa Excelência o Senhor Prefeito Municipal, **BARAC DA SILVA BENTO** pessoa a qual prezo e estimo, tenho muito respeito pela pessoa do Senhor **BARAC DA SILVA BENTO**. Por isso, entendo que ser vinculado a uma agremiação partidária e não acompanhar e não compactuar com o nome do candidato por essa agremiação apresentada, bem mais fácil seria a nossa desvinculação.

Mas, Senhor Presidente, não fora apenas por isso que nós nos inscrevemos para o Grande Expediente, mas também para dar conhecimento a esta Casa que o Ministério Público do Estado de Roraima, através dos seus titulares, **RICARDO AGUIAR OLIVEIRA**, Pro-

motor de Justiça Eleitoral da 1ª Zona, **FERNANDO JOSÉ ARAÚJO FERREIRA**, Procurador de Justiça Eleitoral, e **ALCIDES MARTINS RIBEIRO**, Corregedor Geral do Ministério Público, adentrarem em Juízo ao Juiz de Direito da 1ª Zona Eleitoral do Estado de Roraima, solicitando a requisição de forças Federais para acompanhamento do pleito que se avizinha.

Suas Excelências, os Senhores Procuradores, Promotores e Corregedores ativeram-se nas suas justificativas aos impactos que são públicos e notórios, com respeito à atuação que se desenvolve na atual campanha, e tem sido também público e notório o abuso da autoridade e a violência que assola a nossa capital. Num dos itens, Suas Excelências, atribuiu que em 24 de julho de 1992, um atentado à residência do Prefeito Municipal de Boa Vista o Senhor **BARAC DA SILVA BENTO**, e até agora não chegamos à autoria desse atentado. Adiantam em outros tópicos, os Senhores Procuradores, que no dia 15 de agosto de 1992, uma equipe de cinegrafistas da TV Caburaí-Bandeirantes, foi agredida por seguranças do Senhor Governador, impedidos de filmar a distribuição de cestas básicas realizadas pessoalmente pelo Senhor Governador que estava acompanhado de um dos candidatos à eleição municipal.

Adiantam mais os Senhores Procuradores, Corregedores do Ministério Público, de que no dia 11 de setembro de 1992, durante a distribuição de cesta básica pelo Senhor Governador do Estado, uma outra equipe da imprensa televisiva-TVE-TV Macuxi, teve seus integrantes agredidos, subtraida a fita de vídeo, que segundo afirmam, registravam a presença de candidatos do evento. Toda a agressão foi filmada por uma outra câmera de vídeo, cujas imagens flagrou os mesmos agressores contra a equipe da TV Caburaí. Adiantaram ainda, Suas Excelências, os Senhores Procuradores, Corregedor e Promotor Eleitoral, que no dia 11 de setembro de 1992, ocorreu um incêndio do quarto da residência da Chefe de Gabinete do Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral. Diante do exposto, diante das comprovações desses fatos, visando assegurar o direito aos cidadãos que disputam regularmante as eleições que se aproximam. E, preocupados com a garantia da ordem pública e a lisura neste pleito, requer a intervenção de forças federais para garantir a apuração do mesmo. Assim sendo, Suas Excelências, Doutor **RICARDO AGUIAR OLIVEIRA**, Promotor de Justiça Eleitoral da 1ª Zona, **FERNANDO JOSÉ ARAÚJO PEREIRA**, Procurador da Justiça Eleitoral e Doutor **ALCIDES MARTINS RIBEIRO**, Corregedor Geral do Ministério Público de Boa Vista. Boa Vista, 15 de setembro de 1992.

Senhor Presidente, vale ressaltar de que a atitude desses Procuradores, Promotores e Corregedor dão conta de que há fortes indícios de fraudes nas eleições, e somente através da garantia da ordem pública com forças federais, poderá esse pleito transcorrer com a sua total normalidade.

Me preocupa bastante ao saber que hoje todos os meios, embora escusos, estejam sendo usados para fraudar essas eleições. Está visível, pelas pesquisas eleitorais, que não há para o Governo, condições de vencer estas eleições. Por isso, atos de toda sorte estão sendo praticados no intuito de tentar fraudar estas eleições.

Daí, Senhor Presidente, esse humilde Deputado também apresentou requerimento a esta Mesa Diretora, para que baseada nos termos da Constituição Federal, a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, após ouvir o Douto Plenário, também requeira forças federais para garantir este pleito. Muito obrigado."

O Senhor Presidente (**FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**).

-" Comunico ao Deputado **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA**, que esta Mesa já encaminhou o pedido de forças federais ao Tribunal Superior Eleitoral."

A Senhora Deputada **NOÊMIA BASTOS AMAZONAS**.

-" Excelentíssimo Senhor Presidente **FLÁVIO CHAVES**, Excelentíssimos e Excelentíssimas Deputados e Deputadas, Meus Senhores e Minhas Senhoras.

Ontem, dia 21, festejou-se o **DIA DO RADIALISTA**. Por esse motivo aqui estamos para prestar as nosas homenagens à dinâmica e eficiente classe dos radialistas de Roraima e do Brasil. Vem de 1957, quando da instalação da **RÁDIO DIFUSORA DE RORAIMA**, a atuação desses profissionais da comunicação, nesta capital de Boa Vista.

E esta inauguração, é oportuno afirmar, registrar dois aspectos históricos interessantes: Primeiro a inauguração de uma difusora que atingiu toda a área do antigo Território Federal do Rio Branco, hoje Estado de Roraima.

Em segundo lugar, a presença a esse ato, do então Presidente **JUSCELINO KUBITSCHEK**, que cumprindo promessa política, foi fiel a tal compromisso.

Foi uma linda festa regional, com a presença de várias autoridades e do povo, mesmo os habitantes do interior mais distante.

O que os radialistas desta **DIFUSORA DE RORAIMA** têm feito em prol do povo, levando-lhe as notícias boas ou tristes não poderá ser esquecido.

Pedidos de socorro, notícias de restabelecimento de doentes, mensagens as mais diversificadas, tudo isso constitui enorme aval em prol do radialista em nosso Estado.

Mas não é somente a Rádio Difusora de Roraima, também a Equatorial e ultimamente a Tropical, por intermédio de seus profissionais, vem prestando profícuo e relevante serviço de divulgação nesta região.

A todos esses profissionais, do mais humilde ao mais categorizado, nossas saudações, nossos cumprimentos cordiais e a certeza do nosso perene agradecimento pelo seu trabalho, honesto, constante e indispensável.

Em nome da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e em nosso nome, o obrigado vindo do íntimo do coração, a todos os radialistas. Muito obrigada."

O Senhor Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES**.

-" Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, eu pediria permissão a Vossa Excelência para ler um trecho do pronunciamento efetuado pelo ex-Deputado Federal **JÚLIO MARTINS**, na Câmara dos Deputados, na Sessão de 24 de agosto de 1982. Peço permissão, Senhor Presidente, porque relendo o pronunciamento daquele nobre Deputado, nós chegamos à conclusão de que já naquela época os desmandos no Estado de Roraima se caracterizavam da mesma maneira que hoje assistimos aqui em Roraima. Logo no inicio, Senhor Presidente, dizia aquele Deputado:

"Hoje em dia ir a Roraima equivale fazer uma via-

gem a um País assim,"E esse País que ele se referia era o País das maravilhas ." A um mundo de faz-de-conta, a um reino de mentira, a uma terra de fantasia, onde tudo parece acontecer às avessas ou ao contrário do senso comum, onde fatos têm versões e pessoas, comportamentos inteiramente fora dos padrões estabelecidos no mundo real. Chega-se a duvidar da sanidade de tanta gente que, sem perceber, acabamos de nos interrogar a respeito do nosso próprio equilíbrio."

Mas adiante, dizia o Deputado naquela oportunidade.

"Tal é o triste resultado de 3 anos de Governo do Senhor **OTTOMAR DE SOUSA PINTO**, que pecou, desde o início, pelo irrealismo dos Projetos, que se notabilizou pela aversão à verdade em qualquer assunto,e logo se perdeu pela falta de seriedade nas menores coisas, havendo, em consequência, perdido o respeito por si mesmo e por suas elevadas funções. Por fim decaiu, de maneira irremediável, na credibilidade da opinião pública.

A falsificação, a mentira, a hipocrisia, o cinismo dos desmentidos impossíveis, o falseamento das informações, o menosprezo da palavra empenhada e dos compromissos escritos, mesmo os mais solenemente assumidos, passaram a pertencer ao cotidiano do Governador **OTTOMAR DE SOUSA PINTO**. O prestígio e o crédito da autoridade pública, princípio sobre o qual repousa a ordem da sociedade, entrou imediatamente em colapso, em gravíssimo abalo para todo o processo de desenvolvimento de Roraima. Toda a comunidade roraimense adoeceu, vítima desse veneno falsificante, que perturba a convivência dos cidadãos e compromete a prosperidade pública. Não há, bem o sabe, povo desenvolvido sem Governo sóbrio, sério e acreditado. Imaginem se o próprio Governo passasse a cunhar moeda falsa. Pois, sem exagero, isso é exatamente o que acontece quando autoridade pública põe em bases falsas e falsificadas todo o seu relacionamento com a população.

Vive-se em Roraima um clima de drama ou de comédia. Sonegam-se, disfarçam-se as dissipações, as malversações, as corrupções. Permita-se, sem pudor, a incompetência, a sabujice, a venalidade. Nos discursos, nos relatórios, na propaganda da televisão, nos atos mais solenes ou triviais o Governo mente, finge e faz de conta, como se estivesse num palco e tentasse, num passe de mágica, fazer o auditório, que é toda a população do Território, ver o que, na verdade, não existe e nisto acreditar. Ilusionismo puro? Como se fosse possível iludir e hipnotizar, por tanto tempo, milhares de pessoas."

E prossegue, Senhor Presidente, Senhores Deputados, por mais de cinco ou seis páginas, já denunciava o Deputado naquela época os desmandos do Senhor **OTTOMAR DE SOUSA PINTO**, tais quais denunciamos hoje, isso fazendo, dando o cunho de veracidade, o que o Deputado **OTONIEL** disse uma certa época, que a raposa perde o pêlo, mas jamais perde o hábito. Por isso Senhor Presidente, tão vergonhoso é para o povo de Roraima, ver o seu Governador, autoridade máxima de um Estado, ocupar uma rede de televisão, um programa eleitoral, para defender ou para veicular a versão de um Delegado torturador, que acabava de torturar um inocente, na cadeia da qual ele é titular. Quão vergonhoso é, para o povo de Roraima, ver o Governador do Estado, que deveria ser a principal autoridade em coibir esses abusos, e nós, quase que inacreditável, o vemos na televisão, dando todo apoio a esse tipo de desmando tão condenável em todas as sociedades civilizadas, se isso é ser Governo democrático, oxalá Hitler, o seria muito mais, do que o Senhor **OTTOMAR DE SOUSA PINTO**.

Gostaria de dizer também, Senhores Deputados, Senhor Presidente, que Roraima deixou à amostra, deixou ao vivo durante o início, quase fim dessa campanha, tudo que é de mal existe na máquina administrativa, a ânsia de ganhar voto, a ânsia em reverter quadros negativos dos mais distantes rincões deste Estado, diz o Senhor Governador sair da sombra, daquela faixada de imoralidade e de democrata que nunca foi. O uso abusivo da máquina administrativa do Governo do Estado, hoje é visível em qualquer local que se vai, onde há uma reunião política do grupo liberado pelo Senhor Governador do Estado, é o uso de viatura, carros com combustíveis pagos pelos contribuintes deste Estado, e usa descaradamente a equipe liderada pelo Senhor Governador do Estado, é o uso da entrega de benesses pelo Poder Executivo, que muito longe de ser um problema social, trata-se de um programa aviltante, humilhante, indecente, imoral, praticado pelo Senhor Governador **OTTOMAR DE SOUSA PINTO**, como se não se desse por satisfeito por tudo isso, Senhor Presidente, Senhores Deputados, colocou alguns déspotas, que hoje pertencem ao quadro da Polícia, para coibir, abusar dos direitos do cidadão comum.

O Senhor Governador, no desespero de ganhar uma campanha política, faz uso de todas as armas indesejáveis, as quais se acreditava já estivessem sepultados na vala da ditadura, recentemente acabada neste País. No entanto, Roraima mais uma vez mostra que não se democratizou, pelo menos na pessoa do Senhor Governador. Hoje, temos um quadro negro, que a imprensa denunciou, e se manifestou tardiamente diga-se de passagem, mais quando o fez, fe. bem. Tomou decisões acertadas, pressionou até que aquele rapaz fosse libertado e que a verdade viesse à tona. É preciso, no entanto que os principais responsáveis sejam punidos para coibir esse tip de abuso, e volte o sossego, evitando-se a morosidade e que, também sejamos expostos junto com o povo de Roraima. E esses, somos nós, o Deputados de Roraima, legitimamente como se fôssemos um pedestal esperança do povo, o povo que nos elegeu. Com certeza Senhores Deputados,naquele momento que depositamos o voto a cada um de nós aqui presente, com certeza, era muito mais do que um "x" ou um número er uma cédula, com certeza naquele momento, no íntimo de cada eleitor, estava elegendo um defensor dos seus direitos, um defensor do povo de Roraima."

Aparte concedido ao Senhor Deputado **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA**.

-" Dentro do tema que Vossa Excelência aborda, nós gostaríamos de chamar a atenção dos Senhores Parlamentares desta Casa, que nós assistimos a uma entrevista, dada pelo Doutor **LUIZ ARAÚJO DA SILVA**, membro do IML- Instituto Médico Legal da Polícia Técnica de Boa Vista, e aquela autoridade legista chamava a atenção do próprio Poder Legislativo, para que tomasse providências em caráter de urgência urgentíssima, porque ele estava sendo coagido a fornecer laudo de exames de lesão corporal de natureza leve, de maneira diferente, ou seja, ele estava pedindo proteção como funcionário público que é, a fim de que esses atos abusivos não fossem praticados contra esses servidores públicos. Essa entrevista está aí gravada nas redes televisivas da

nossa Capital, e deve ser tomada como parâmetro da campanha eleitoral que se avizinha. O médico legista Doutor **LUIZ ARAÚJO DA SILVA** fez uma denúncia, e deve ser analisada."

O Senhor Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES,** continua.

-" Agradeço o aparte ao nobre Deputado **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA.** Quero dizer ainda, Senhor Presidente, Senhores Deputados, que desde o início do nosso mandato, eu incansavelmente tenho chamado a atenção para o cumprimento das leis deste Estado, leis estas tanto Federais como Estaduais, jamais foram respeitadas pelo Governador do Estado, se assim não fosse, o Senhor Governador do Estado teria atentado para o que diz artigo 5º no seu inciso 43 da Constituição Federal:

" A lei considerá crimes inafiançáveis e insuscetiveis de graça ou anistia, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos crimes hediondos por eles respondendo os mandantes, os executores e os que podendo evitá-los se omitirem ."

Portanto, Senhor Presidente, Senhores Deputados, a menos que se prove o contrário, mas o Senhor Governador do Estado ao visitar aquele homem preso, portou-se como um expectante do vil crime alí cometido, também passivo de punição, tanto quanto o Delegado e sua equipe que este ato praticou. Terminando, Senhor Presidente, quero dizer que este crime de responsabilidade, nesse clima onde autoridades passam por cima das leis, tem incentivado que pequenos sabujos saiam de seus esgotos e se realcem, e se dêem ao direito de ameaçar pessoas outras."

O Senhor Presidente **(FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Deputado dois minutos para suas conclusões."

O Senhor Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES,** continua.

-" Muito obrigado, Senhor Presidente. Quero informar a esta Casa, que semana passada no bar da cidade de Mucajaí, o candidato a Vice-Prefeito daquele município pela coligação do **PTB,** sacou de sua cintura uma arma, após batê-la inúmeras vezes em cima de balcão, disse que a arma seria descarregada neste Deputado que ora vos fala, assim que o encontrasse. Temos seis testemunhas. Fiz no sábado passado uma representação na Delegacia de Polícia de Mucajaí, enumerei as seis testemunhas, e espero que providências sejam tomadas. É isto Senhor Presidente, Senhores Deputados, que leva ao desmando, ao desrespeito a lei praticada hoje pelo Governador de Roraima, esse incentivo para que pequenos sabujos voltem a repetir, também se dêem o direito de ameaçar e de se achar um justiceiro, ou como executores e coisas que o fazem. Fica aqui o registro para que fique gravado nos anais desta Casa, o que ora eu disse. Esperamos que Deus proteja o povo de Roraima, e cheguemos em paz, com vida a quatro de outubro, porque os indicadores são negros e temerosos. "

O Senhor Presidente **(FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda a leitura da Indicação do Deputado **LUIZ AFONSO FACCIO."**

O Senhor Secretário **(RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA).**

(Lida a Indicação).

O Senhor Presidente **(FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Em discussão.

Não havendo nenhum Deputado que queira se pronunciar, passaremos para a votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Aprovado po unanimidade dos Deputados presentes.

Indicação da Deputada **NOÊMIA BASTOS AMAZONAS.**

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura da Indicação da Deputada **NOÊMIA BASTOS AMAZONAS."**

O Senhor Secretário **(RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA).**

(Lida a Indicação).

O Senhor Presidente **(FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Em discussão a matéria.

Não havendo nenhum Deputado que queira se pronunciar, passaremos para a votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Aprovado por unanimidade dos Deputados presentes.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura da Indicação do Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY."**

O Senhor Secretário **(RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA).**

(Lida a Indicação).

O Senhor Presidente **(FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Em discussão a Indicação.

Não havendo nenhum Deputado que queira se pronunciar, passaremos para a votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Aprovado por unanimidade dos Deputados presentes.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura da Indicação do Gabinete do Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY."**

O Senhor Secretário **(RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA).**

(Lida a Indicação).

O Senhor Presidente **(FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Em discussão a matéria.

Não havendo nenhum Deputado que queira se pronunciar, passaremos para a votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Aprovado por unanimidade dos Deputados presentes.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura do Requerimento da Deputada **NOÊMIA BASTOS AMAZONAS."**

O Senhor Secretário **(RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA).**

(Lido o Requerimento).

O Senhor Presidente **(FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Em discussão a matéria.

Não havendo nenhum Deputado que queira se pronunciar, passaremos para a votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Aprovado por unanimidade dos Deputados presentes.

Nós temos duas Indicações do Deputado **JOÃO ALVES DE OLIVEIRA,** ficam prejudicadas, pois o mesmo se ausentou da Sessão.

Comunicamos aos Senhores Deputados que recebemos o Ofício do Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final, o teor do Requerimento dizia que, nas convocações às Sessões não houve quorum. Só com a presença do Presidente **JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO.**

Solicitamos aos Senhores Nobres Deputados, que compareçam às Sessões, porque nós temos Projetos urgentes para serem votados. E aqui comunico que as Comissões se reunirão amanhã

pela manhã, para tratar de assunto de interesse dos Poderes onde existe nesta Casa Projeto de abertura de crédito, inclusive este Poder não tem dotação para pagar os funcionários desta Casa e outros Projetos com caráter de urgência. Solicitamos aos Nóbres Deputados que amanhã pela manhã, reúno com todas as Comissões para medidas a serem tomadas nas Comissões.

Passaremos para as Explicações Pessoais."

O Senhor Deputado **JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO.**

-" Senhor Presidente, em Explicações Pessoais, nós gostaríamos de comunicar aos nossos companheiros, que o Projeto de número 46/92, que dispõe sobre o crédito de distribuição do produto de arrecadação do ICMS, pertencentes aos Municípios e dá outras providências; Projeto número 47/92, que dispõe sobre o tratamento diferenciado e preferencial às micro e pequenas empresas do Estado de Roraima e dá outras providências; E, ainda, o Projeto que institui o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social de Roraima. Todos esses Projetos estão à disposição dos Senhores Deputados, para recebimento de emendas até sexta-feira às dezoito horas, na sala de apoio às Comissões onde a Senhora ROSÂNGELA poderá receber as devidas Emendas para os Projetos. Portanto, os Senhores Deputados deverão enviar, se necessário, suas Emendas até sexta-feira. Aproveito a oportunidade, Senhor Presidente, para convocar todos os membros das Comissões Permanentes desta Casa, uma vez que amanhã estaremos fazendo reunião conjunta de todas as Comissões desta Casa, para dar celeridade ao trabalho, rítmo ao trabalho e entregarmos a Mesa Diretora ainda amanhã, para que possa ser anunciado para a Ordem do Dia de quinta-feira, os Projetos que tramitam num regime de urgência. Portanto, seria importante para que às nove horas os Senhores Deputados comparecessem à sala de reuniões, onde estaremos dicutindo Projetos de relevante interesse, inclusive para esta Casa Legislativa, como o próprio Presidente colocou, ainda há pouco, está com problema de pagamento de pessoal em virtude de não ter dotação orçamentária para fazer o pagamento do pessoal da Assembléia Legislativa neste mês. A mesma coisa esta acontecendo com o Tribunal de Justiça e ainda com boa parte das Secretarias do Governo que estão sem dotação, tem o dinheiro mas não tem a dotação orçamentária para a realização do pagamento destas despesas. E gostaria também, Senhor Presidente, de me congratular com os jornalistas, deixar registrado em Ata, meu respeito e admiração ao trabalho dos radialistas da cidade de Boa Vista. Sem sombra de dúvidas, o rádio é um veículo de comunicação especialmente em Roraima, que mais perto fica da população, que mais tem servido a comunidade exatamente porque ainda quando não havia jornais diários ou mesmo semanais nesta cidade, o rádio já existia, levando alegria e entretenimento e a cultura para todos os quadrantes do Estado. Portanto, parabenizo e congratulo-me com todos os jornalistas de Roraima pela passagem do seu dia que foi ontem, deixando registrado o meu fraternal abraço e reconhecimento no desempenho dessa missão árdua e difícil. Muito obrigado."

O Senhor Presidente **(FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Queremos lembrar mais uma vez aos nobres Deputados membros das Comissões, para a reunião conjunta entre as Comissões Permanentes às nove horas.

Convocamos todos os Deputados para reunião amanhã a partir das quinze horas. Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão."

PROJETOS DE LEI

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADO DE RORAIMA

ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
001530 SET 92 14 P 11 15
PROTOCOLO GERAL

PROJETO DE LEI Nº 49/92

LIDO NA SESSAO DO
DIA 22/09/1992
Secretário

Veda aposentadoria para cargo eletivo, e dá outras providencias.

A Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, decreta:

Art. 1º Fica vedada a aposentadoria para cargos eletivos de Governador, Vice-Governador, Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Deputados Estaduais.

Art. 2º Aos detentores de cargos públicos referidos no caput do art. 1º, ficam assegurados, no que couber, os direitos prescritos no art. 40 e seus incisos da Constituição Federal.

[illegible]

ALMIR MORAIS SA
Deputado

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DE RORAIMA
NOSSA ESTRELA

001539 SET 92 16 P 10 19
PROTOCOLO GERAL

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 025, 14 DE SETEMBRO DE 1992

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO E SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS

Secretaria
de Controle Financeiro
Orçamento, Assessoria Jurídica

Tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir à Lei Orçamentária do corrente exercício de 1992, créditos adicionais suplementares totalizando Cr$ 128.321.078.000,00 (CENTO E VINTE OITO BILHÕES, TREZENTOS E VINTE UM MILHÕES E SETENTA E OITO MIL CRUZEIROS), os quais se destinarão ao atendimento das despesas dos Órgãos constantes do Anexo I e consoante Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Indústria e Comércio.

O Projeto de Lei não solicita créditos adicionais especiais tendo em vista que não abriga a presença de qualquer novo órgão, empreendimento ou serviço público que não esteja contemplado no Plano de Trabalho aprovado por Vossas Excelências através da Lei nº 014, de 31.12.91. Em síntese, destinam-se exclusivamente ao reforço das dotações existentes.

Destaco que o Projeto acolhe integralmente a proposta de suplementação da Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa.

Renovo a Vossas Excelências o compromisso de trabalho permanente e obstinado, visando promovermos o crescimento econômico socialmente justo e ecologicamente equilibrado.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado

GOVERNADOR
Hélio Campos
Setor Bancário Sul - Centro
Fone: 224-1767 - 224-0600
Telex 095 2026
Boa Vista - Roraima - Brasil

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 22/09/1992
Secretário

ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
001638 SET 92 16 E 10 18
PROTOCOLO GERAL

ESTADO DE RORAIMA
TERRA NOSSA ESTRELA

PROJETO DE LEI Nº 058/92

Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais até o limite de Cr$ 128.321.078.000,00 (CENTO E VINTE OITO BILHÕES, TREZENTOS E VINTE UM MILHÕES E SETENTA E OITO MIL CRUZEIROS) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, submete a essa Egrégia Assembléia Legislativa o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à Lei Orçamentária Anual do Estado de Roraima (Lei nº 014, de 31.12.91) até o limite de Cr$ 128.321.078.000,00 (CENTO E VINTE OITO BILHÕES, TREZENTOS E VINTE E UM MILHÕES E SETENTA E OITO MIL CRUZEIROS) para atender a programação constante do ANEXO I, nos valore ali indicados.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento dos créditos autorizados nos artigos anteriores correrão à conta do previsto no Art. 43, II e III da Lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º - É o Governador do Estado autorizado a abrir créditos suplementares no decorrer do exercício financeiro, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada nesta lei, fazendo uso dos recursos previstos no Art. 43, II e III, da Lei nº 4.320, de 17.03.64, a fim de promover ajustamentos e correções.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado

GOVERNADOR
ESTADO DE RORAIMA
TERRA NOSSA ESTRELA
ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
001638 SET 92 16 E 10 18
PROTOCOLO GERAL

E. M. Nº 05/92

Boa Vista, 14 de Setembro de 1992

Excelentíssimo Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter a elevada consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir à Lei Orçamentária do corrente exercício créditos adicionais de Cr$ 128.321.078.000,00 (CENTO E VINTE OITO BILHÕES, TREZENTOS E VINTE UM MILHÕES E SETENTA E OITO MIL CRUZEIROS).

Os créditos adicionais correrão a conta do excesso de arrecadação das quotas do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE e de Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, compostos da seguinte maneira:

F.P.E ..... Cr$ 108.321.078.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS..... Cr$ 20.000.000.000,00

Ao mesmo tempo, propõe-se a autorização de abertura de créditos suplementares, num total equivalente a 25% (vinte e cinco) do valor aqui proposto, os quais se destinarão basicamente para se fazer ajustamentos mediante anulações ou remanejamentos necessários para se proceder o encerramento do exercício.

Enfatizo que houve extrema preocupação na estimativa da receita para esse final de exercício, dada a instabilidade da economia nacional, optando-se por hipótese bastante conservadora, expressa por projeção de taxa de inflação situada abaixo da média histórica dos últimos seis meses. Em resumo, propõe-se gastar rigorosamente aquilo que a receita possibilita.

Os créditos adicionais solicitados, por Orgão, apresentam a seguinte composição:

CREDITOS ADICIONAIS/SUPLEMANTARES POR ORGÃO - 1992

ORGÃO	Cr$ 1.000
1. PODER LEGISLATIVO	8.400.000
Assembléia Legislativa	8.000.000
Tribunal de Contas	400.000
2. PODER JUDICIÁRIO	6.560.000
Tribunal de Justiça	6.560.000
3. PODER EXECUTIVO	
Governadoria	2.000.000
Secretaria de Estado da Administração	6.000.000
Secretaria de Estado do Planejamento	4.500.000
Secretaria de Estado da Educação	32.960.000
Secretaria de Estado da Agricultura	4.310.000
Polícia Civil	1.850.000
Polícia Militar	1.930.000
Secretaria de Estado da Saúde	28.700.000
Secretaria de Estado de Obras e Serv. Públicos	23.151.078
Secretaria de Estado da Fazenda	3.300.000
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	1.820.000
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Interior e Justiça	2.440.000
Procuradoria Geral da Justiça	400.000
T O T A L	**128.321.078**

Destaco que o Projeto acolhe os valores integrais propostos pela Assembléia Legislativa e Tribunal de Justiça do Estado para os seus respectivos orçamentos.

Renovo a Vossa Excelência a expressão do meu respeitoso apreço.

HARÓLDO ÉURICO AMÔRAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Indústria e Comércio

QUADRO I

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, IND E COMÉRCIO

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DAS QUOTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DF
(Fonte de recursos para acorrer às Despesas com as aberturas de Créditos Suplementares)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM CR$1.00
1.Valor Arrecadado até 31.08.92	164.653.362.000

2.Previsão de Arrecadação para o período setembro/dezembro de 1992	254.667.116.000
3.Arrecadação prevista para 1992	419.321.078.000
4.(-)Valor já previsto no Orçamento	311.000.000.000
5.Excesso de Arrecadação	108.321.078.000

Boa Vista, 11 de Setembro de 1992

1

QUADRO II

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,IND E COMÉRCIO

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO ESTADUAL
(Fonte de recursos para acorrer às Despesas com as aberturas de Créditos Suplementares)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM CR$1.00
1.Valor Arrecadado até 31.08.92	50.319.334.000
2.Previsão de Arrecadação para o periodo setembro/dezembro de 1992	39.330.666.000
3.Arrecadação prevista para 1992	89.650.000.000
4.(-)Valor já previsto no Orçamento	69.650.000.000
5.Excesso de Arrecadação	20.000.000.000

Boa Vista, 11 de Setembro de 1992

CR$1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DO TESOURO
FONTE : 001-FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. — SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO			8.000.000
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO			8.000.000
01001.01010012.030	0000 ATIVIDADES LEGISLATIVAS			8.000.000
01001.01010012.030	0001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.000.000	8.000.000
		0	8.000.000	8.000.000

CR$1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DO TESOURO
FONTE : 001-FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. — SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11000	TRIBUNAL DE CONTAS			400.000
11001	TRIBUNAL DE CONTAS			400.000
11001.01020022.031	0000 FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS			400.000
11001.01020022.031	0001 FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		400.000	400.000
		0	400.000	400.000

CR$1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DO TESOURO
FONTE : 001-FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. — SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12000	TRIBUNAL DE JUSTICA			6.560.000
12001	TRIBUNAL DE JUSTICA			6.560.000
12001.02040132.032	0000 FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTICA			6.560.000
12001.02040132.032	0001 FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTICA NATUREZA DA DESPESA			6.560.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.660.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		700.000	
	DESPESAS DE CAPITAL		200.000	
		0	6.560.000	6.560.000

CR$1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DO TESOURO
FONTE : 000-RECURSOS ORDINARIOS

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. — SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13000	GOVERNADORIA			2.000.000
13001	GABINETE DO GOVERNADOR			2.000.000
13001.03070212.002	0000 COORDENACAO E APOIO A EXECUCAO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS			2.000.000
13091.03070212.002	0001 MANUTENCAO DO GABINETE DO GOVERNADOR NATUREZA DA DESPESA			2.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.000	
		0	2.000.000	2.000.000

CR$1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DO TESOURO
FONTE : 001- FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. — SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15000	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO			6.000.000
15001	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO			6.000.000
15001.03070212.001	0000 MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE RORAIMA			6.000.000
15001.03070212.001	002 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, SERVICOS GERAIS,PATRIMONIO E TRANSPORTES NATUREZA DA DESPESA			6.000.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.000.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000.000	
		0	6.000.000	6.000.000

ANEXO — CR$1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DO TESOURO
FONTE :001-FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. — SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16000	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,INDUSTRIA E COMERCIO			4.500.000
16001	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO			4.500.000
16001.03030242.004	0000 APOIO AOS SERVICOS DE INFORMATICA			900.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESP CORRENTES		900.000	
16001.03090402.035	0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,IND COM			400.000
16001.03090402.035	0001 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,IND COM NATUREZA DA DESPESA			400.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		400.000	
16001.09512642.014	0000 APOIO FINANCEIRO A COMPANHIA ENERGETICA DE RORAIMA-CER			500.000
16001.09512642.014	0001 APOIO FINANCEIRO A COMPANHIA ENERGETICA DE RORAIMA-CER NATUREZA DA DESPESA			500.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		500.000	
16001.10080351.024	0000 PARTICIPACAO DO ESTADO NO CAPITAL DA CODESAIMA			1.500.000
16001.10080351.024	0001 PARTICIPACAO DO ESTADO NO CAPITAL DA CODESAIMA NATUREZA DA DESPESA			1.500.000
	DESPESAS DE CAPITAL	1.500.000		
16001.10570212.029	0000 APOIO FINANCEIRO A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA			1.200.000
16001.10570212.029	0001 APOIO FINANCEIRO A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA NATUREZA DA DESPESA			1.200.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000	
		1.500.000	3.000.000	4.500.000

CR$1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DO TESOURO
FONTE : 001-FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. — SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			32.960.000
17001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			32.960.000
17001.08421881.008	0000 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			14.360.000
17001.08421881.008	0001 CONTRUCAO E MELHORIA DE UNIDADES DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU NATUREZA DA DESPESA			14.360.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.860.000		
	DESPESAS DE CAPITAL	12.500.000		
17001.08421882.010	0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			18.600.000
17001.08421882.010	0001 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU NATUREZA DA DESPESA			18.600.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.000.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.600.000	
	DESPESAS DE CAPITAL		0	
		14.360.000	18.600.000	32.960.000

ANEXO — CR$1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DO TESOURO
FONTE : 001-FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. — SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			4.310.000
18001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			4.310.000
18001.04070212.050	0000 MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMIN. DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			1.900.000
18001.04070212.050	0001			1.900.000

	MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMIN.			
	DA SECRETARIA DE ESTADO DA			
	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		600.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000	
	DESPESAS DE CAPITAL		300.000	
18001.04140771.036	0000			1.200.000
	IRRIGACAO DE AREAS POTENCIAIS			
	E DE VARZEAS			
18001.04140771.036	0001			1.200.000
	IRRIGACAO DE TERRAS ALTAS			
	E DE VARZEAS			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.000		
	DESPESAS DE CAPITAL	550.000		
18001.04140801.037	0000			900.000
	FOMENTO A PRODUCAO			
	DE ALIMENTOS			
18001.04140801.037	0001			900.000
	FOMENTO A PRODUCAO			
	DE ALIMENTOS			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000		
18001.04181112.053	0000			310.000
	ASSISTENCIA TECNICA E			
	EXTENSAO RURAL			
18001.04181112.053	0001			310.000
	ASSISTENCIA TECNICA A			
	PRODUTORIS RURAIS			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000		
	DESPESAS DE CAPITAL	220.000		
		2.410.000	1.900.000	4.310.000

CR$1.000,00

ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DO TESOURO
FONTE : 001-FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. — SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
19000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA			3.780.000
19001	POLICIA CIVIL			1.500.000
19001.06300211.006	0000			300.000
	CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS PARA A POLICIA CIVIL			
19001.06300211.006	0001			300.000
	CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS PARA A POLICIA CIVIL			
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000		
	DESPESAS DE CAPITAL			
19001.06300212.038	0000			1.200.000
	MANUTENCAO DA POLICIA CIVIL			
19001.06300212.038	0001			1.200.000
	MANUTENCAO DA POLICIA CIVIL			
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		500.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000	
	DESPESAS DE CAPITAL		200.000	
19003	POLICIA MILITAR			1.930.000
19003.06301772.007	0000			1.930.000
	MANUTENCAO DA POLICIA MILITAR			
19003.06301772.007	0001			1.930.000
	MANUTENCAO DA POLICIA MILITAR			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.930.000	
19004	DEPTO ESTADUAL DE TRANSITO			350.000
19004.06305732.031	0000			350.000
	MANUTENCAO DO DETRAN-RR			
19004.06305732.031	0001			350.000
	FUNCIONAMENTO DO DETRAN-RR			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000	
	DESPESAS DE CAPITAL		150.000	
		300.000	3.480.000	3.780.000

CR$1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DO TESOURO
FONTE : 001-FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. — SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			15.700.000
20001	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			15.700.000
20001.13754281.015	0000			5.500.000
	DESENVOLVIMENTO DO SETOR SAUDE			
20001.13754281.015	0001			5.500.000
	DESENVOLVIMENTO DO SETOR SAUDE			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000		
	DESPESAS DE CAPITAL	5.000.000		
20001.13754282.018	0000			10.200.000
	MANUTENCAO DO SETOR SAUDE			
20001.13754282.018	0001			800.000
	APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS			
	DE SAUDE			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		800.000	
	DESPESAS DE CAPITAL			
20001.13754282.018	0002			400.000
	APOIO A VIGILANCIA SANITARIA			
	E EPIDEMIOLOGICA			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000	
	DESPESAS DE CAPITAL			
20001.13754282.018	0003			5.000.000
	MANUTENCAO DAS UNIDADES			
	ASSISTENCIAIS			
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000.000	
	DESPESAS DE CAPITAL			
20001.13754282.018	0004			4.000.000
	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS			
	SERVICOS DE APOIO A SAUDE			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000.000	
	DESPESAS DE CAPITAL			
		5.500.000	10.200.000	15.700.000

CR$1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DO TESOURO
FONTE : 000-RECURSOS ORDINARIOS

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. — SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			13.000.000
20001	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			13.000.000
20001.13754281.015	0000			3.000.000
	DESENVOLVIMENTO DO SETOR SAUDE			
20001.13754281.015	0001			3.000.000
	DESENVOLVIMENTO DO SETOR SAUDE			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000		
20001.13754282.018	0000			10.000.000
	MANUTENCAO DO SETOR SAUDE			
20001.13754282.018	0003			5.000.000
	MANUTENCAO DAS UNIDADES			
	ASSISTENCIAIS			
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000.000	
	DESPESAS DE CAPITAL			
20001.13754282.018	0004			5.000.000
	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS			
	SERVICOS DE APOIO A SAUDE			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000.000	
	DESPESAS DE CAPITAL			
		3.000.000	10.000.000	13.000.000

CR$1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DO TESOURO
FONTE : 001-FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. — SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
21000	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			16.151.078
21001	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			16.151.078
21001.03070212.034	0000			50.000
	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERV PUBLICOS			
21001.03070212.034	0001			50.000
	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERV PUBLICOS			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000	
21001.03070251.001	0000			550.000
	RECUPERACAO E ADAPTACAO DE IMOVEIS			
21001.03070251.001	0001			550.000
	RECUPERACAO E ADAPTACAO DE IMOVEIS			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000		
	DESPESAS DE CAPITAL	50.000		
21001.03070251.002	0000			7.000.000
	ELABORACAO E EXECUCAO DE PROJETOS E OBRAS PUBLICAS			
21001.03070251.002	0001			7.000.000
	ELABORACAO E EXECUCAO DE PROJETOS E OBRAS PUBLICAS			

	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000		
	DESPESAS DE CAPITAL	6.000.000		
21001.09512631.043	0000			51.078
	IMPLANTACAO DE PEQUENAS CENTRAIS HIDRELETRICAS-PCH			
21001.09512631.043	0001			51.078
	CONSTRUCAO DE PEQUENA CENTRAL HIDRELETRICA NO RIO JATAPU			
	NATUREZA DA DESPESA			
	DESPESAS DE CAPITAL	51.078		
21001.09512681.040	0000			500.000
	IMPLANTACAO DE REDES DE DISTRIBUICAO ENERGIA ELETRICA EM AREAS URBANAS			
21001.09512681.040	0001			500.000
	IMPLANTACAO DE REDES DE DISTRIBUICAO ENERGIA ELETRICA EM AREAS URBANAS			
	NATUREZA DA DESPESA			
	DESPESAS DE CAPITAL	500.000		
21001.10583231.012	0000			1.500.000
	DESENVOLVIMENTO DE AREAS URBANAS			
21001.10583231.012	0001			1.500.000
	DESENVOLVIMENTO DE AREAS URBANAS			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000		
	DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000		
21001.16885271.019	0000			6.500.000
	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS			
21001.16885371.019	0001			6.500.000
	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000		
	DESPESAS DE CAPITAL	5.000.000		
		16.101.078	50.000	16.151.078

CR$1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DO TESOURO
FONTE : 000-RECURSOS ORDINARIOS

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. — SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
21000	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			7.000.000
21001	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			7.000.000
21001.09512631.043	0000			7.000.000
	IMPLANTACAO DE PEQUENAS CENTRAIS HIDRELETRICAS-PCH			
21001.09512631.043	0001			7.000.000
	CONSTRUCAO DE PEQUENA CENTRAL HIDRELETRICA NO RIO JATAPU			
	NATUREZA DA DESPESA			
	DESPESAS DE CAPITAL	7.000.000		
		7.000.000	0	7.000.000

CR$1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DO TESOURO
FONTE : 001-FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. — SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
22000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			3.300.000
22001	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			3.300.000
22001.03080212.045	0000			800.000
	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ			
22001.03080212.045	0001			800.000
	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ			
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		800.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
22001.15844922.022	0000			2.500.000
	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP			
22001.15844922.022	0001			2.500.000
	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.500.000	
		0	3.300.000	3.300.000

CR$1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DO TESOURO
FONTE : 001-FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. — SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23000	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL			1.820.000
23001	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL			1.820.000
23001.15814861.025	0000			800.000
	CONSTRUCAO E MELHORIA DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS			
23001.15814861.025	0001			800.000
	CONSTRUCAO E MELHORIA DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	DESPESAS DE CAPITAL	800.000		
23001.15814862.036	0000			500.000
	MANUTENCAO DO SETOR SOCIAL			
23001.15814862.036	0001			500.000
	MANUTENCAO DO SETOR SOCIAL			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000	
	DESPESAS DE CAPITAL			
23001.15814862.037	0000			500.000
	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL			
23001.15814862.037	0001			500.000
	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000	
23001.15814862.041	0000			20.000
	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS COMUNITARIOS			
23001.15814862.041	0001			20.000
	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS COMUNITARIOS			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000	
		800.000	1.020.000	1.820.000

ANEXO — CR$1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DO TESOURO
FONTE :001- FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. — SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
24000	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE INTERIOR E JUSTICA			2.440.000
24001	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE INTERIOR E JUSTICA			2.440.000
24001.02040152.043	0000			350.000
	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO			
24001.02040152.043	0001			350.000
	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		350.000	
	DESPESAS DE CAPITAL			
24001.02070212.042	0000			1.300.000
	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, INTERIOR E JUSTICA			
24001.02070212.042	0001			1.300.000
	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, INTERIOR E JUSTICA			
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.100.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		130.000	
	DESPESAS DE CAPITAL		70.000	
24001.15814842.044	0000			790.000
	APOIO AS COMUNIDADES INDIGENAS			
24001.15814842.044	0001			790.000
	APOIO AS COMUNIDADES INDIGENAS			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		590.000	
	DESPESAS DE CAPITAL		200.000	
24001.03170592.048	0000			
	CONSERVACAO DO MEIO AMBIENTE			
24001.03170592.048	0001			
	CONSERVACAO DO MEIO AMBIENTE			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	DESPESAS DE CAPITAL			
		0	2.440.000	2.440.000

CR$1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DO TESOURO
FONTE : 001-FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. — SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
25000	MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL			400.000
25001	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA			400.000
25001.02040142.049	0000 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA			400.000
25001.02040142.049	0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA SERAL DE JUSTICA			400.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		400.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	DESPESAS DE CAPITAL			
		0	400.000	400.000

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

ESTADO DE RORAIMA
Assembléia Legislativa

ESTADO DE RORAIMA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01037 SET 92 16 E 0 45
PROTOCOLO GERAL

GAB. DEP. EVÔNIO PINHEIRO DE MENEZES

LIDO NA SESSAO DO DIA 22/09/1992
Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO 15/92

Modifica os artigos 164 e seu parágrafo 1º e incisos e o 204 e seu parágrafo 2º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, que dispõem sobre a tramitação das Indicações.

Art. 1º - Os artigos 164 e seu parágrafo 1º e incisos e o 204 e seu parágrafo 2º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Roraima, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 164 - As proposições poderão consistir em:

I - Toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, a saber:
a) projeto de emenda à Constituição;
b) projeto de lei complementar;
c) projeto de lei ordinária;
d) projeto de decreto legislativo;
e) projeto de resolução;
f) parecer;
g) requerimento;
h) emenda e subemenda;
i) moção;
j) recursos;
l) propostas de fiscalização e controle; e
m) pedido de informação.

II - Indicação."

"Art. 204 - Desde que elaborada de conformidade com o artigo anterior, será lida em súmula no expediente, e assim publicada, o Presidente a encaminhará independentemente de deliberação do Plenário.

GAB. DEP. EVÔNIO PINHEIRO DE MENEZES fls.02

§ 1º. .....
.....

§ 2º. Se o parecer da comissão for favorável, a indicação será transmitida; caso contrário, será arquivada."

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 10 de Setembro de 1.992.

EVÔNIO PINHEIRO DE MENEZES
DEPUTADO-PMDB

GAB. DEP. EVÔNIO PINHEIRO DE MENEZES

J U S T I F I C A T I V A

Pretende este projeto, inicialmente, dinamizar a tramitação das indicações, que atualmente percorrem caminhos longos e desnecessários até atingirem seus objetivos, uma vez que, segundo o artigo 204 do Regimento Interno deste Poder, devem ser "lidas no expediente e incluidas na Ordem do Dia, para deliberação pelo Plenário".

Ora, tal preposição é tão somente uma solicitação ou "sugestão à outros Poderes ou à seus órgãos, para que realizem medidas de interesse público que não caibam em projetos de iniciativa da Assembléia" conforme preceitua o artigo 202 do supracitado regimento, não se justificando, portanto, a necessidade de deliberação das mesmas pelo Plenário, mesmo porque, caso o Presidente entenda que determinada indicação não deva ser recebida, comunicará ao autor desta, que poderá solicitar o envio da mesma à comissão competente.

Funda-se esse interesse em razão do prejuízo sofrido pela população, em decorrência da morosa tramitação das indicações, que muitas vezes são de relevante interesse da comunidade, com caráter de urgência, e como não são processadas com rapidez, perdem sua eficácia, colaborando, quase sempre, com a imagem negativa dos parlamentares desta Casa.

MOÇÃO

LIDO NA SESSAO DO DIA 22/09/1992
Secretário

ESTADO DE RORAIMA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01055 SET 92 22 E 0 11
PROTOCOLO GERAL

Assembléia Legislativa

MOÇÃO 04/92

Os Deputados que abaixo subscrevem, com amparo regimental, apresentam a Moção de Aplauso a ser endereçada ao Comando do 7º Batalhão de Infantaria e Selva, sediada em Roraima, vazada nos seguintes termos:

Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, aprovando MOÇÃO de autoria dos Senhores Deputados RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA, FLAVIO DOS SANTOS CHAVES, VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA, ÉDIO VIEIRA LOPES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, NOEMIA BASTOS AMAZONAS, HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM, EULINA GONÇALVES VIEIRA, PAULO SÉRGIO FERREIRA NOTA e IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA, aplaude a iniciativa do Exército Brasileiro em realizar ações na Guarda de nossa fronteira.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1992.

Dep. RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA

Dep. FLAVIO DOS SANTOS CHAVES

Dep. VERA REGINA GUEDES DA SILVA

Dep. ÉDIO VIEIRA LOPES

Dep. OTONIEL FERREIRA DE SOUZA

Dep. NUEMIA BASTOS AMAZONAS

Dep. HERNSON JAIRO RIBEIRO BANTIM

Dep. EULINA GONÇALVES VIEIRA

Dep. PAULO SERGIO FERREIRA MOTA

Dep. IRAULISON BARBALHO DE SOUZA
JUSTIFICATIVA

Após análise das questões fronteiriças de direitos fundiários, minerais e estabelecimento dos direitos indígenas em nosso Estado os Deputados signatários entendem por bem apresentar Moção a esta Casa, endereçada ao Comando do Batalhão de Infantaria de Selva, sediado em nosso Estado, no sentido de nosso total apoio e aplausos pelas ações desenvolvidas por aquela Brigada na região.

Justifica agora, o Exército Nacional, todos os veteranos reclamos roraimenses quanto a tais questões, principalmente quanto a guarda de nossas fronteiras e princípios básicos de organização nacional vivificada.

Os direitos como também os deveres serão sempre uniformes juntos e competentes a todos. E o Exército com tais ações cumpre além de seus normais deveres, com o exemplo de demonstrar àqueles de diferentes pensamentos, que este país possui uma sociedade organizada.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1992.

Dep. RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA

Dep. FLAVIO DOS SANTOS CHAVES

Dep. VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA

Dep. EDIO VIEIRA LOPES

Dep. OTONIEL FERREIRA DE SOUZA

Dep. NUEMIA BASTOS AMAZONAS

Dep. HERNSON JAIRO RIBEIRO BANTIM

Dep. EULINA GONÇALVES VIEIRA

Dep. PAULO SERGIO FERREIRA MOTA

Dep. IRAULISON BARBALHO DE SOUZA

REQUERIMENTOS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Assembléia Legislativa

ESTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
001626 SET 92 14 E 11 43
PROTOCOLO GERAL

REQUERIMENTO Nº 1514/92

LIDO NA SESSÃO DO DIA 22/09/1992
Secretário

Senhor Presidente,

A Deputada que a este subscreve, com amparo regimental, requer, o envio de mensagem ao **Presidente da Caixa Econômica Federal**, vasada nos seguintes termos:

"Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, aprovando Requerimento de autoria da Deputada NUÊMIA BASTOS AMAZONAS, solicita a Vossa Senhoria a viabilidade de **IMPLANTAÇÃO NA AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM BOA VISTA, DA CARTEIRA DE PENHORES.** Tal solicitação prende-se ao fato de que a Carteira de Penhores existe em quase todas as cidades brasileiras. Esse mecanismo é da maior importância em Boa Vista, pois, é do nosso conhecimento que muitas pessoas, movidas por necessidade financeira, muita vez vendem suas jóias, seus haveres, por preço inferior para agiotas".

Sala das Sessões, Boa Vista, 10.09.92.

NUÊNIA BASTOS AMAZONAS
Deputada Estadual
PFL/RR

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 17/92

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE RORAIMA, de conformidade com o art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

SUSPENDER, às Sessões Ordinárias fixadas para os dias 15, 16 e 17 do mês de setembro/92, por problemas técnicos relacionados com a porta de acesso ao Plenário e o ar central.

Palácio Antônio Martins em 15 de setembro de 1992

Deputado Flávio dos Santos Chaves
Presidente

Deputado Rodolfo de Oliveira Braga
1º Secretário

Deputado Vera Regina Guedes da Silveira
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 18/92

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE RORAIMA, de conformidade com o art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

SUSPENDER, às Sessões Ordinárias fixadas para os dias 15, 16 e 17 do mês de setembro/92, por problemas técnicos relacionados com a porta de acesso ao Plenário e o ar central.

Palácio Antônio Martins em 15 de setembro de 1992

Deputado Flávio dos Santos Chaves
Presidente

Deputado Rodolfo de Oliveira Braga
1º Secretário

Deputado Vera Regina Guedes da Silveira
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 053/92

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Roraima, de conformidade com o disposto no Parágrafo Único do Art. 1º e § 1º, do Art. 3º, da Resolução nº 003/91,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, **MARIA MÉRCIA FREITAS e LARA CRISTINA CARNEIRO**, para participar do VIII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIADO na cidade de Manaus-AM., no período de 27 a 30 de setembro de 1992 com ônus para este Poder.

Palácio Dep. ANTÔNIO MARTINS, em 17/09/92.

Dep. FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES
Presidente

Dep. RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA
1º SECRETÁRIO

Dep. VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2º Secretária

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PDS

ÉDIO VIEIRA LOPES
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA

PTB

JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO
ODETE IRENE DOMINGUES
AIRTON ANTONIO SOLIGO
JEIL VALÉRIO
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
ANTONIO EVANGELISTA SOBRINHO

PFL

EULINA GONÇALVES VIEIRA
FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES
HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
NOÊMIA BASTOS AMAZONAS
OTONIEL FERREIRA DE SOUZA

PSDB

PAULO SERGIO FERREIRA MOTA
ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES

PMDB

EVONIO PINHEIRO DE MENEZES
ALMIR MORAIS SÁ

PL

VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA
RENAN BEKEL PACHECO
RAMIRO JOSE TEIXEIRA E SILVA
CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY

PDT

LUIZ AFONSO FACCIO

PRN

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO